

**INDICAÇÃO Nº 148/2017**

**AUTORIA: VEREADORES ALEX ALVES VIEIRA E JOALDO LIMA DA SILVA**

**ASSUNTO: restauração de parque infantil, ampliação das salas e construção de banheiros da creche Jovina Batista da Silva.**

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, **restauração de parque infantil, ampliação das salas e construção de banheiros da creche Jovina Batista da Silva.**

**JUSTIFICATIVA**

Os professores e mães que precisam dos serviços da Creche Jovina Batista da Silva, pediram aos Vereadores que formulassem a presente proposição que se atendida, garantirá melhoria na estrutura daquela UE – Unidade Escolar infantil, desde a ampliação das salas, construção de banheiros e restauração do parque infantil.

Entendem os autores que os investimentos poderão ser realizados com recursos oriundo do Precatório FUNDEF, razão pela qual solicitam inclusão da proposta no plano de ação.

O atendimento aos termos da presente pelo Poder Executivo Municipal contribuirá para elevar a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 26 de outubro de 2017.

**ALEX ALVES VIEIRA**

Vereador

**JOALDO LIMA DA SILVA**

Vereador